

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

ART. 1º – A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, obedecendo às normas estabelecidas pelo Regulamento Geral e adaptadas à nossa realidade.

ART. 2º – Todas as provas individuais devem ser separadas por gênero.

ART. 3º – O competidor nadando o percurso sozinho deve nadar a distância total para se classificar.

ART. 4º – O nadador deve permanecer e terminar a prova na mesma raia onde começou.

ART. 5º – Em todas as provas, o nadador deve fazer contato físico com a borda de virada ou de chegada. A virada deve ser feita contra a borda da piscina e não é permitido andar ou tomar impulso no fundo da piscina.

ART. 6º – Não é permitido puxar a raia.

ART. 7º – Obstruir outros competidores, atravessando outra raia ou interferindo de qualquer outra forma, será motivo de desclassificação do nadador infrator.

ART. 8º – Qualquer nadador que entre na piscina durante a realização de uma prova em que não esteja inscrito antes que todos os nadadores tenham completado sua prova, deve ser desclassificado da próxima prova em que estiver inscrito.

ART. 9º – Serão disputadas as seguintes provas:

ESTILO	DISTÂNCIA	DISTÂNCIA
NADO LIVRE	25 M	50 M
NADO PEITO	25 M	50 M
NADO BORBOLETA	25 M	50 M
NADO COSTAS	25 M	50 M

ART. 10º – Os casos não previstos neste Regulamento Específico de Natação serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Comissão Organizadora do Evento.